

JORNAL DO PROCURADOR



PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | SET 2010



ADVOCACIA PÚBLICA:
conheça as propostas dos
candidatos ao governo do Estado
de São Paulo e às duas vagas
paulistas no Senado Federal.

DIÁRIO ESPECIAL

As propostas dos candidatos para a Advocacia Pública

Com o propósito de conhecer as principais propostas para a Advocacia Pública e aferir o compromisso de defesa das garantias e direitos do funcionalismo, a Apesp realizou uma enquete com os principais candidatos ao governo do Estado de São Paulo e às duas vagas paulistas no Senado Federal.

** Até o fechamento desta edição, o candidato ao governo de SP, Aloizio Mercadante, e os candidatos ao Senado Federal, Aloysio Nunes e Romeu Tuma, não enviaram as respostas para o Jornal do Procurador.*

REGRAS PARA ENTREVISTA

- **Critério:** serão entrevistados os três candidatos ao governo do Estado de São Paulo e os quatro candidatos ao Senado Federal com melhor desempenho nas pesquisas.
- **Formato e conteúdo:** as perguntas serão idênticas e em igual número para todos os candidatos.
- **Espaço:** o candidato terá um espaço de até 5 mil caracteres para expor as suas idéias. As respostas não precisam ter o mesmo tamanho. Com o propósito de oferecer o maior espaço possível ao candidato, um breve perfil (com foto) será publicado, na abertura da entrevista.

ENTREVISTADOS – CANDIDATOS AO GOVERNO DO ESTADO DE SP

GERALDO ALCKMIN

- candidato a vice-governador: Afif Domingos
- Coligação "Unidos por São Paulo": PSDB/PMDB/DEM/PPS/PSC/PHS/PMN



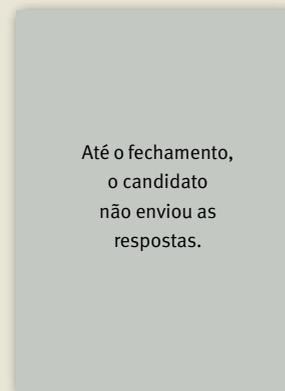
CELSO RUSSOMANNO

- candidato a vice-governador: Silvio Seixas
- Coligação "Em defesa do Cidadão": PP/PTC



ALOÍZIO MERCADANTE

- candidato a vice-governador: Prof. Coca Ferraz
- Coligação "União Para Mudar": PT/PC do B/PDT/PRB/PR/PSDC/PRP/PT do B/PRTB



ENTREVISTADOS – CANDIDATOS AO SENADO FEDERAL POR SP



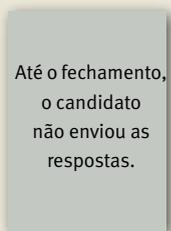
MARTA SUPLICY

- Suplentes: Antônio Carlos Rodrigues e Paulo Frateschi
- Coligação "União Para Mudar": PRB/PDT/PT/PTN/PR/PSDC/PRTB/PRP/PC do B/PT do B



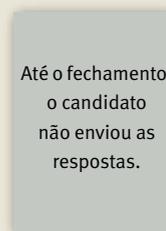
NETINHO

- Suplentes: Zarattini e Matilde Ribeiro
- Coligação "União Para Mudar": PRB/PDT/PT/PTN/PR/PSDC/PRTB/PRP/PC do B/PT do B



ALOYSIO NUNES

- Suplentes: Airton Sandoval e Marta Costa
- Coligação "Unidos por São Paulo": PSDB/PMDB/DEM/PPS/PSC/PHS/PMN



ROMEU TUMA

- Suplentes: Carbonari e Murilo Campos
- Partido: PTB

Geraldo Alckmin:

"Quanto aos procuradores, creio não haver maior valorização que a certeza de que serão ouvidos em todas as questões de Estado, não apenas no tocante aos aspectos jurídicos, mas, também, de gestão administrativa".

Trajatória: nasceu em Pindamonhangaba (SP), em 7/11/1952. Entre 1976 e 1980, foi prefeito do seu município natal. No Legislativo, exerceu mandato como deputado estadual entre 1982 e 1986 e como deputado federal entre 1986 e 1990. Em 1994, foi eleito vice-governador de São Paulo e, em 2001, assumiu o cargo de governador – para o qual foi reeleito para a gestão 2002/2006.



JP – Qual a importância da PGE SP para a Administração estadual – direta e indireta – e para a preservação do interesse público?

Acredito no governo das leis e sei que a Procuradoria Geral do Estado é essencial à administração em um Estado que se pretende pautado pela legalidade e pela indisponibilidade do interesse público. Do grau do apreço que tenho por essa Instituição basta dizer que, em meu governo, a atuação da PGE foi expandida para alcançar também as autarquias e, à sua orientação, foram submetidos os órgãos jurídicos das universidades públicas estaduais, das empresas públicas e das sociedades de economia mista sob controle do Estado, pela sua Administração centralizada ou descentralizada, e das fundações por ele instituídas ou mantidas (EC n. 19/2004).

JP – A atuação dos procuradores do Estado, além de garantir a legalidade dos atos administrativos, gera para o Estado uma grande recuperação de débitos tributários e economia aos cofres públicos – com vitórias judiciais, reversão significativa de valores em indenizações e precatórios não alimentares etc. Com tais dados, quais ações serão adotadas em seu governo para aperfeiçoar a PGE e valorizar a atuação dos procuradores do Estado?

Não há dúvida de que a atuação da PGE gera um impacto positivo relativamente às finanças estaduais, quer pelo incremento da arrecadação tributária, direto ou indireto, quer evitando condenações judiciais

despropositadas. Mesmo sendo uma instituição tradicional no Estado, a PGE vem passando por transformações ao longo dos últimos anos, acompanhando as exigências da modernidade. Acredito que a criação da Defensoria Pública e a assunção da advocacia das autarquias, ambas as medidas implementadas durante a minha gestão, devam ser acompanhadas pela atualização da estrutura organizacional da PGE. A par disso, é preciso avançar na informatização e racionalização de procedimentos, mediante a adoção de práticas que reduzam a litigiosidade excessiva envolvendo a Fazenda Pública. Quanto aos procuradores, creio não haver maior valorização que a certeza de que serão ouvidos em todas as questões de Estado, não apenas no tocante aos aspectos jurídicos, mas, também, de gestão administrativa.

JP – Como o senhor avalia a efetivação da autonomia funcional e orçamentária para a PGE?

A PGE já conta com plena autonomia funcional, pois não sofre interferência dos demais órgãos e autoridades estaduais no tocante ao desempenho de seu mister. A principal garantia institucional nesse sentido é a vinculação direta do procurador geral ao governador, assegurando-se ao chefe da advocacia pública estadual condição político-administrativa similar à de um secretário de estado. Quanto à autonomia orçamentária, a Constituição Federal adota o princípio da unidade orçamentária, estando todos os poderes e órgãos

submetidos a uma única lei orçamentária anual. Com relação aos demais poderes de Estado, entendeu o constituinte ser necessário assegurar-lhes instrumentos para uma gestão orçamentária autônoma, razão pela qual não se submetem, por exemplo, a medidas de contingenciamento. Não penso ser esse o caso de órgãos integrados à estrutura do Poder Executivo, pois de outro modo ter-se-ia que estabelecer uma hierarquia entre suas funções, o que não é o caso, já que todas contribuem para o bom êxito das políticas públicas.

JP – O senhor concorda com a nomeação do procurador geral por meio de lista tríplice, que seria escolhida pela carreira e submetida ao governador?

Tal forma de nomeação do procurador geral, a meu ver, destoa do perfil atribuído à PGE pela própria Constituição do Estado. Se cabe à PGE participar das decisões de governo, orientando os órgãos e as autoridades governamentais sobre a legalidade das medidas pretendidas, há que se contar com uma sintonia muito grande entre o governador, eleito pelo voto popular para colocar em prática um programa de governo, e o procurador geral, algo que a exigência de nomeação entre os eleitos em lista tríplice pela carreira não assegura. Ao contrário, a experiência mostra que soluções da espécie costumam favorecer a eleição de pessoas mais preocupadas com aspectos corporativos que, por mais relevantes que sejam, não podem dominar a agenda do chefe da Advocacia Pública.



Parece-me que a norma da Constituição do Estado a respeito do assunto (nomeação em comissão, dentre os integrantes da carreira) consegue equilibrar, adequadamente, a dupla condição do procurador geral, qual seja, a de uma autoridade administrativa de primeiro escalão, mas integrado em carreira de natureza técnico-jurídica. Creio que para o Estado, e mesmo para a carreira de procuradores, nada substitui a existência de um forte laço de confiança entre o chefe do Poder Executivo e o chefe da Advocacia Pública.

JP – A Constituição estadual prevê que os procuradores do Estado formam uma carreira essencial à Justiça – assim como a magistratura, promotores públicos e defensores. Nesse sentido, o senhor defende a paridade estrutural e remuneratória entre as carreiras essenciais à Justiça?

Todas essas carreiras e instituições são essenciais à Justiça e ao Estado de Direito, porém apresentam peculiaridades em seu modo de atuar. Entendo que, dentro de um mesmo nível federativo, a remuneração paga aos integrantes das denominadas carreiras jurídicas deva ser, aproximadamente, equivalente, evitando-se a competição predatória entre essas instituições na busca de profissionais.

JP – No governo anterior, foi estabelecido – e por algumas vezes renovado – o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) para débitos tributários. O senhor pretende continuar com a prática?

O ideal é que o Estado não precise adotar medidas dessa natureza. Entretanto, razões de ordem conjuntural podem tornar necessários programas de parcelamento de débitos tributários, dando aos devedores condições de regularizar a sua situação perante o Fisco. É o caso, por exemplo, de uma grave crise econômica que reduza a capacidade de pagamento de um número expressivo de empresas. Essa mesma conjuntura econômica desfavorável traria a necessidade de se elevar a arrecadação estadual, o que pode se feito mediante a concessão de certos incentivos à priorização do pagamento dos débitos fiscais estaduais.

JP – O PPI reduziu a verba honorária dos procuradores de 10 para 1%, gerando grande consternação na carreira e também na OAB SP. Qual a avaliação do senhor sobre tal decisão?

Durante a minha gestão, medidas similares de incentivo à quitação de débitos tributários importaram na redução da verba honorária de 10 para 5%, mas, repito, o ideal é que o Estado não precise adotar medidas dessa natureza.

JP – A Lei n. 13.723, de 29/9/2009, “que autoriza a cessão de créditos tributários e não tributários objetos de parcelamentos administrativos e judiciais para Sociedade de Propósitos Específicos autorizada a criar, ou para a Companhia Paulista de Parcerias, CPP, ou ainda, para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios constituído de acordo com as

normas da Comissão de Valores Mobiliários” teve a sua constitucionalidade amplamente questionada. O senhor pretende dar continuidade à iniciativa?

A Lei estadual n. 13.723/2009 pretendeu valorizar esse importante ativo estadual, que é a carteira de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais. Entretanto, dado o pioneirismo e a complexidade da medida, merece ser avaliada com cuidado, inclusive no tocante aos aspectos jurídicos envolvidos, algo que pretendo fazer com apoio na expertise técnica da PGE.

JP – Há 25 anos a PGE não realiza concurso para servidores. Muitas vezes os procuradores realizam trabalhos administrativos. O senhor é favorável à criação de uma carreira de apoio aos procuradores e à realização de concurso?

Embora a PGE não venha realizando concursos para a admissão de servidores administrativos, é certo que tem recebido novos servidores selecionados por outras Secretarias de Estado, o que não é algo ruim. Quanto à carreira de apoio, pode vir a ser instituída, a depender de estudos técnicos, desde que não se trate de atividades administrativas ordinárias, existentes em qualquer Secretaria de Estado.

Vice – Guilherme Afif Domigos (18/09/1943) – foi deputado federal entre 1986 e 1990. Exerceu os cargos de secretário estadual do Emprego e Relações do Trabalho (2007) e secretário estadual da Agricultura e Abastecimento (início dos anos 80).

Celso Russomanno:

"Defendo a paridade e propiciarei aos procuradores condições de trabalho em meu governo".

Trajetória: nasceu em São Paulo (SP), em 18/03/1945. Deputado Federal no seu 4º mandato. Membro da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) e da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI).



JP - Qual a importância da PGE SP para a Administração estadual – direta e indireta – e para a preservação do interesse público?

A PGE tem três grandes áreas de atuação: a Procuradoria Fiscal, a Procuradoria Judicial e a Consultoria, que está presente no gabinete do governador e em cada Secretaria orientando juridicamente o chefe do Executivo e seus secretários; inclusive na formulação de leis, decretos, portarias de interesse do Estado. Essa consultoria é essencial para que a Administração possa aplicar com segurança as diversas normas que são formuladas todos os dias por nossos legisladores. Um bom parecer é a melhor arma que o governador tem para se livrar de problemas futuros, principalmente quando deseja implantar medidas que possam desagradar setores poderosos da sociedade, ainda que benéficas para a maior parte da população.

JP - A atuação dos procuradores do Estado, além de garantir a legalidade dos atos administrativos, gera para o Estado uma grande recuperação de débitos tributários e economia aos cofres públicos – com vitórias judiciais, reversão significativa de valores em indenizações e precatórios não alimentares, etc. Com tais dados, quais ações serão adotadas em seu governo para aperfeiçoar a PGE e valorizar a atuação dos procuradores do Estado?

Manterei uma porta aberta de negociação com a Procuradoria Geral do Estado. Creio que ninguém melhor do que a própria carreira para oferecer propostas que possibilitem sua constante melhoria e modernização. Então, as portas estarão sempre abertas para que a Instituição tenha um diálogo direto com o governador.

JP - Como o senhor avalia a efetivação da autonomia funcional e orçamentária para a PGE?

Eu acredito que a Procuradoria Geral do Estado tenha a função de ajudar o chefe do

Executivo. Entendo que os pareceres devem ser independentes, mas a Procuradoria Geral do Estado não. A Procuradoria é o braço direito do Governo do Estado e do governador, por isso, ela tem que se manter do lado dele. O governador respeitando sempre os pareceres, a fim de que se conduza o Estado da melhor maneira possível.

JP - O Senhor concorda com a nomeação do procurador geral por meio de lista triplíce, que seria escolhida pela carreira e submetida ao governador?

Acho que é uma boa forma de se fazer a indicação do procurador geral, assim como já ocorre no Ministério Público. Eu vejo com bons olhos e tenho intenção de adotar esse princípio, sim.

JP - A Lei n. 13.723, de 29/09/2009, “que autoriza a cessão de créditos tributários e não tributários objetos de parcelamentos administrativos e judiciais para a Sociedade de Propósitos Específicos autorizada a criar, ou para a Companhia Paulista de Parcerias, CPP, ou ainda, para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios constituído de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários” teve a sua constitucionalidade amplamente questionada. O senhor pretende dar continuidade à iniciativa?

Eu não farei absolutamente nada ao arrepio da lei. Por isso, sempre ouvirei a Consultoria Jurídica. Sou legalista e o que for inconstitucional não será admitido.

JP - A Constituição estadual prevê que os procuradores do Estado formam uma carreira essencial à Justiça – assim como a magistratura, promotores públicos e defensores. Nesse sentido, o senhor defende a paridade estrutural e remuneratória entre as carreiras essenciais à Justiça?

Defendo a paridade e propiciarei aos procuradores condições de trabalho em meu governo.

JP - No governo anterior, foi estabelecido – e por algumas vezes renovado – o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) para débitos tributários. O senhor pretende continuar com a prática?

Vou discutir esse assunto com a Procuradoria e acharemos o melhor caminho para resolver o problema da inadimplência tributária.

JP - O PPI reduziu a verba honorária dos procuradores de 10 para 1%, gerando grande consternação na carreira e também na OAB SP. Qual a avaliação do senhor sobre tal decisão?

Considero que a redução é de fato ilegal e imoral, portanto modificaremos esse quadro, mais uma vez conversando com os procuradores.

JP - Há 25 anos a PGE não realiza concurso para servidores. Muitas vezes os procuradores realizam trabalhos administrativos. O senhor é favorável à criação de uma carreira de apoio aos procuradores e à realização de concurso?

Com certeza absoluta. Entendo que a PGE tem um trabalho importantíssimo para o Estado a fim de recuperar os ativos. E que sem funcionários e sem estrutura é impossível fazer. Sou favorável sim à criação de uma carreira que dê apoio aos procuradores. Uma carreira de assistência aos procuradores do Estado de São Paulo. Considerando inclusive que uma carreira intermediária traria funcionários com formação de curso médio, não universitário, o que daria condições de o Estado pagar mais barato para serviços que não precisam ser feitos pelos procuradores.

Vice - Silvio Seixas (7/07/1964) advogado e especialista em direito administrativo. Foi secretário municipal de Habitação e procurador jurídico da Prefeitura Municipal de Bebedouro, onde há 16 anos é presidente do Diretório Municipal do PP.

Marta Suplicy:

"A Advocacia Pública é de fundamental importância tanto para a administração pública quanto para o interesse público".

Trajetória: nasceu em São Paulo (SP), em 20/08/1956. Cumpriu mandato como deputada federal pelo PT/SP entre 1995 e 1998. Foi prefeita da cidade de São Paulo entre 2001 e 2004. Em 2007, foi nomeada ministra do Turismo, cargo que ocupou até meados de 2008.

JP – Qual a importância da Advocacia Pública para a Administração e para a preservação do interesse público?

A Advocacia Pública é de fundamental importância tanto para a administração pública quanto para o interesse público. Os advogados públicos representam judicial e extrajudicialmente os entes federados. Tratam da arrecadação de tributos, da proteção do patrimônio ambiental, cultural, social e artístico. Também da observância da probidade administrativa e ainda atuam em favor da população assegurando políticas públicas de transportes, saneamento básico, segurança, saúde, educação, entre outras.

JP – Na Constituição Federal, a Advocacia Pública forma – juntamente com a Magistratura, Ministério Público e Defensoria – o quadrupé das carreiras essenciais à Justiça. No entanto, tramitam no Congresso Nacional diversas emendas à Constituição que não contemplam os advogados públicos com os avanços constitucionais presentes em tais propostas. A senhora trabalhará para manter uma isonomia constitucional entre as carreiras essenciais à Justiça?

Se eleita senadora, meu compromisso é analisar com muita atenção e toda transparência as propostas em trâmite no Congresso. Ouvirei todos os argumentos para depois agir no interesse da sociedade brasileira.

JP – No Senado, a senhora defenderá a paridade estrutural e remuneratória entre as carreiras essenciais à Justiça?

Em linhas gerais, defendo na sociedade que os vencimentos sejam sempre compatíveis com a dignidade da função.



JP – Como a senhora avalia a efetivação da autonomia funcional e orçamentária para a Advocacia Pública no âmbito da União e dos Estados?

Reitero posição de, se eleita senadora, estudar a questão, sempre com o propósito de agir no interesse da sociedade brasileira.

JP – O próximo governo possivelmente tentará aprovar uma nova reforma da Previdência. Em sua atuação como senadora, a senhora buscará manter as garantias do funcionalismo?

Acredito no princípio de que a lei não pode retroagir em prejuízo de quem beneficia. Se eleita senadora, asseguro compromisso de atuar por reformas política e tributária. Nesses dois temas e todos os que se fizerem presentes na pauta do Senado, vou sempre olhar cada detalhe do que se propõe e assumir com muita clareza minhas posições.

Netinho:

"Sou favorável à autonomia funcional e a um compromisso transparente e firme no sentido de se garantir os recursos necessários para fazer frente às demandas pela melhoria desse serviço público que, como já dissemos, é essencial à justiça e à cidadania."

Trajatória: nasceu em São Paulo (SP), em 11/07/1970. Em 2008, foi eleito vereador do Município de São Paulo pelo PC do B. Na carreira artística, foi vocalista do grupo Negritude Jr. e apresentador de programas de auditório na televisão.



JP – Qual a importância da Advocacia Pública para a Administração e para a preservação do interesse público?

A Advocacia Pública é fundamental dentro do Estado Democrático de Direito, tanto no sentido de atuar na defesa e na preservação do interesse público, quanto na construção da cidadania e de uma sociedade mais justa, na medida que atua na mais legítima defesa dos interesses de toda a comunidade. Vejo o papel dos procuradores como salvaguarda dos princípios que regem a Administração pública, como a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência da Administração pública.

JP – Na Constituição Federal, a Advocacia Pública forma – juntamente com a Magistratura, Ministério Público e Defensoria – o quadripe das carreiras essenciais à Justiça. No entanto, tramitam no Congresso Nacional diversas emendas à Constituição que não contemplam os advogados públicos com os avanços constitucionais presentes em tais propostas. O senhor trabalhará para manter uma isonomia constitucional entre as carreiras essenciais à Justiça?

Infelizmente, nossos legisladores não têm tratado como deveriam a questão do serviço público de forma geral, as carreiras dos servidores, ainda mais daqueles que são essenciais para que o Estado cumpra seu papel na distribuição da Justiça. Por isso precisamos renovar o Senado. É preciso estabelecer a isonomia constitucional entre as carreiras essenciais à Justiça, promovendo garantias para que se efetive a autonomia institucional e funcional dos procuradores. Com certeza vamos estabelecer um diálogo e um canal muito importante com os procuradores de São Paulo e com as demais carreiras jurídicas essenciais à Justiça, no sentido de fortalecer-

mos essas carreiras, reafirmando os princípios da autonomia, o princípio do acesso através de concurso público, a defesa de um sistema de previdência público com paridade e integralidade entre ativos e inativos. Estaremos vigilantes aos projetos de lei que porventura pretendam o congelamento dos salários e que impeçam contratações de pessoal nos Estados. E lutaremos contra as distorções existentes entre os direitos dos servidores do Executivo, do Judiciário e do Legislativo, para melhor organizarmos a Administração Pública. Acredito que é necessário estabelecer uma política de valorização e qualificação contínua dos servidores de carreira, garantindo uma remuneração condizente com a complexidade das atividades exercidas

JP – No Senado, o senhor defenderá a paridade estrutural e remuneratória entre as carreiras essenciais à Justiça?

Sim, com certeza, pois ainda que cada uma das carreiras essenciais à Justiça tenha graus de complexidade diferentes, especificidades próprias de cada uma das funções, elas têm um ponto em comum que é o interesse público na prestação de serviços aos jurisdicionados e cidadãos, serviços cada vez melhores, pautados no princípio da eficiência. E para isso é preciso tratá-las como carreiras de Estado. O Estado não pode abrir mão de estabelecer condições paritárias entre esses profissionais que prestam concurso público e trabalham em áreas vitais para o alcance de nossa plena cidadania.

JP – Como o senhor avalia a efetivação da autonomia funcional e orçamentária para a Advocacia Pública no âmbito da União e dos Estados?

Acho que é uma questão muito complexa, uma vez que tudo que envolve questões orçamentárias precisa ser mediado com os outros

poderes da República, mas que precisa ser enfrentada. Tivemos aqui em São Paulo agora uma greve que durou 127 dias e sem dúvida o maior prejudicado foi o cidadão, além de todos os operadores jurídicos, advogados principalmente – e qual era o principal entrave? A falta de autonomia financeira do Judiciário paulista. A autonomia está prevista na Constituição. É preciso estabelecer garantias de que para a implementação dos avanços e melhorias na atuação das carreiras públicas como a dos procuradores se tenha condições orçamentárias de serem efetivadas. Portanto, sou favorável à autonomia funcional e a um compromisso transparente e firme no sentido de se garantir os recursos necessários para fazer frente às demandas pela melhoria desse serviço público que, como já dissemos, é essencial à justiça e à cidadania.

JP – O próximo governo possivelmente tentará aprovar uma nova reforma da Previdência. Em sua atuação como senador, o senhor buscará manter as garantias do funcionalismo?

Sou da opinião de que quando nos propomos a reformar, temos que pensar em reformar para melhor. Sou do princípio de nenhum direito a menos para todos os trabalhadores, tanto da iniciativa privada quanto os servidores públicos e, especialmente, os de carreiras de Estado e que são essenciais à administração da Justiça. Essa questão da Previdência também é bastante complexa e envolve interesses de hoje e do futuro, interesses nossos e das gerações que vêm pela frente, interesses do Estado e da sociedade. Não podemos ter a lógica de aproveitar ao máximo a energia e o trabalho dos servidores enquanto estão na ativa e depois dar um tratamento desrespeitoso ou secundário quando da inatividade. Como já disse, sou favorável à paridade e integralidade entre ativos e inativos.

Candidatos à Presidência da República

DILMA ROUSSEF



Candidato à Vice-Presidência: Michel Temer

JOSÉ SERRA



Candidato à Vice-Presidência: Índio da Costa

MARINA SILVA



Candidato à Vice-Presidência: Guilherme Leal



Coligação “Para o Brasil Seguir Mudando”: PT/ PMDB/PC do B/PDT/PRB/ PR/PSB/PSC/PTC/PTN



Coligação “O Brasil pode mais”: PSDB/ DEM/PTB/PPS/PMN/ PT do B



Partido: PV

aconteceu

JORNAL DO PROCURADOR, EDIÇÃO 25, AGO/SET 2006

PARA CANDIDATOS AO GOVERNO DE SP, PGE TEM IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA

O Jornal do Procurador traz nesta edição especial uma entrevista com os principais candidatos ao governo paulista que concorrerão no pleito convocado para o próximo dia 1º de outubro. As perguntas formuladas e o espaço oferecido aos candidatos para as respostas foram idênticos. “É fundamental que os procuradores do Estado conheçam a visão dos candidatos sobre a PGE e seus projetos para uma valorização da advocacia pública paulista”, comenta Marcos Nusdeo, presidente da Apesp.

A cada entrevista, antecede um breve perfil do candidato. Os entrevistados são Orestes Quêrcia, da coligação PMDB/ PP; José Serra, da coligação Compromisso com São Paulo (PSDB/ PFL/ PTB/ PPS); Aloizio Mercadante,



da coligação Melhor pra São Paulo (PT/ PC do B/ PL/ PRB/ PRTB); Carlos Apolinário (PDT); Mário Luiz Guide (PSB) e Plínio de Arruda Sampaio, da coligação Frente de Esquerda por São Paulo (PSTU/ PCB/ PSOL).



ASSOCIAÇÃO DOS
PROCURADORES
DO ESTADO DE
SÃO PAULO

APESP

DIRETORIA GESTÃO 2010/2012

PRESIDENTE

Márcia M. Barreta Fernandes Semer

VICE-PRESIDENTE

Zelmo Denari

SECRETÁRIA-GERAL

Shirley Sanchez Tomé

DIRETORA FINANCEIRA

Cristina de Freitas Cirenza

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Márcia Junqueira Sallowicz Zanotti

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIOS

Ana Maria Bueno Piraino

DIRETOR DE PATRIMÔNIO

José Carlos Cabral Granado

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues

DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Thiago Luís Sombra

CONSELHO ASSESSOR

José Damiano de Lima Trindade

José do Carmo Mendes Junior

Maria Christina Tibiriçá Bahbouth

Maria Clara Gozzoli

Mary Chekmenian

Sebastião Vilela Staut Jr

CONSELHO FISCAL

Caio Augusto Limongi Gasparini

Caio César Guzzardi Silva

Norberto Oya

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis

(jornalista responsável - MTB 30.748)

Tsonis Comunicação e Consultoria Ltda

FOTOS

Divulgação de campanha

ILUSTRAÇÕES

Fabio Mariano

REVISÃO

Francisca Evrard

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

www.fontedesign.com.br

Publicação periódica distribuída gratuitamente pela APESP.